DOC 0793

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
—o—o—

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 247 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.
PUBLICADA NO D.O.M. Nº 067 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado de RUA MILITÃO DIAS DE OLIVEIRA, a Rua nº cinco (5) do Bairro Nova Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ass.: SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal